



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 045/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. WILLIAM DA SILVA, assessor de políticas públicas, matrícula nº 2021030, lotado no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir do dia 01 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 298/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

VALOR: R\$ 8.124,12
DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 - 1.704.0104
EMIÇÃO: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 056/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023
PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa R P Ferragens Ltda, CNPJ: 29.309.583/0001-19
OBJETO: Aquisição de EPI/EPC em atendimento às necessidades da GERH/COAD.
VALOR: R\$ 9.235,52
DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 - 1.704.0104
EMIÇÃO: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 028/2024
(Portaria SAAE-RO nº 029/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1671, de 22 de março de 2024).

ONDE SE LÊ:
CANCELA E CONCEDE FÉRIAS
LEIA-SE:
CONCEDE FÉRIAS

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 045/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. WILLIAM DA SILVA, assessor de políticas públicas, matrícula nº 2021030, lotado no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir do dia 01 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 298/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

CENTRO DE CIDADANIA

DIVERSOS SERVIÇOS EM UM SÓ LUGAR

riodasostrs.rj.gov.br/centro-de-cidadania